



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeroz avulços a 200 rs.

◆ Admonere volumus, non mordere,  
◆ Prodesse, non laedere.

Erasmus.

◆ Queremos admoestar, não morder;  
◆ Ser uteis, e não offender.

## RELATORIO PRESIDENCIAL.

(Continuação do numero antecedente.)

### Força publica.

Depois de tratar S. Exc. da continuação da existência do contingente de fuzileiros, unica força de 1.<sup>a</sup> Linha que ha na provincia, alonga-se alguma coisa sobre o Corpo de Policia paga.

Diz que o premio dado para engajamento não produziu o desejado resultado, porque a experiencia tem mostrado, que as pessoas que se dispõem ao engajamento preferem a 1.<sup>a</sup> Linha, onde encontram mais vantagens, pois que uma gratificação triplicada, serviço menos pesado, e a isenção do recrutamento, depois de fuido o tempo do engajamento afastam do alistamento no Corpo de Policia a todo aquelle que não recusa sair da provincia.

Declara que o recrutamento para esse corpo é hoje inadmissivel, por ter a Assembleia geral negado as Proviacões o direito de o determinar, e que em tal caso o melhoramento da sorte das praças é a unica condição que poderia elevar o corpo ao seu estado completo. Neste pressupposto aconselha augmento de soldo ás praças de pret, e maior ainda aos inferiores, e pede a revogação das Leis que suggestão o soldado de policia a penalidade das Leis militares, porque duvida de poder a assemblea provincial decretar tal penalidade, e porque, alem disso, a força de policia não precisa para sua disciplina do rigor do Regulamento do Conde de Lippe: consequentemente é de parecer que a prisão, a passagem para a 1.<sup>a</sup> Linha em certos casos, e a applicação das legislação commum nos de mais, deverão servir de base a um regulamento penal, que garanta a disciplina.

—Folgamos de ver esses principios philosophicos imvocados por S. Exc., porque com elles concordamos, e bem quizeramos vel os adoptados, assim de conseguir se um corpo de policia que offereça melhores garantias á segurança individual e de propriedade, o que em tudo não será facil porq' a serventia nelle já está empestada com a convicção publica de que a praça é o patibulo dos velhacos, convicção que o par de

milhares de exemplos, tanto tem influido para o de credito da farda. Cabe aqui chamar a attenção publica para um facto saliente, e é, que quando S. Exc. deitado do ministerio actual, se pronunciava contra a chib-ta para a policia-paga, cahia na camera dos deputados graças ue a indicação hesitando a Guarda Nacional destacada desse aviltante castigo, e cahia tendo contra elle o voto do ministro da justiça,!! i lei é de pascar!!!

Encanto S. Exc. no plano do corpo uma vez o de cavalleria; e bem assim acriação de um officio a quem se encarregue a fiscalização dos destacamentos.

Comunica o Sr. Saraiva a nomeação de Alf-fes adido ao corpo feita na pessoa de J-zo Feliz de Barros, e a considera como remuneração de serviços prestados, e depois de dizer que assim o pretendem conservar, pede um bill de indemnidade pelo seu arbitrio.

—Nossa opinião neste ponto já é assaz conhecida: entendemos que a administração de S. Exc. teia uma mancha de menos se não existisse esta nomeação em favor de um individuo capcioso, e cuja alforria não é liquida; e o que S. Exc. reconhece por serviços relevantes, embora tenha dado em resultado a prisão de criminosos, nós consideramos como talção deservente desprezível a aquelles que tem tido abundância de o deixar gozar de uma liberdade d'viltosa. Mesmo opposicionistas como somos quizeramos não ter occasião de notar na adre instração do Sr. Saraiva factos semelhantes ao de que vimos de falar.

Quanto a Guarda Nacional limita-se S. Exc. a notificar o principio de execução da Lei militarizadora da Guarda civil.

### Cathechese e civilização de indios.

Chama a attenção d'assemblea para a necessidade palpitante de civilisar os indios que demoram nas ricas matas de Gilbuez, e que se estendem do Urussuy e cabiceiras do Parahiba até as campinas que vão ter ás margens do Tocantins.

Reprova com valiosas razões o systema barbaresco de bandirar os indios, porque sendo elle baseado na violencia, não foi, e nunca será o meio proprio

de tirar as fannyas em favor da sociedade civilisada: e só julga aquillo esse sy tema como meio de animar os selvagens para que não accometão os fazendeiros das fronteiras.

Aconselha a catechese por via de Missionarios devotados a ella, e q' sacrificuem todos os seus commodos a essa ideia humanitaria.

— São bellos esses pensamentos de S. Exc.; mas sãõ mortos para sempre no seu relatorio. O governo manda com effeito vir exames de frades, e os repulha pelas provincias, porem a catechese delles cifra-se em pregar a-rnões de submissão pelos povoados e grandes cidades; nós pois somos os selvagens destinados ao Apostolado desses novos Negregas e Anchieta: dos Indigenas não querem elles saber. E se alguõ ouzir dirigir do pulpito palavras de liberdade ao povo espere por uma ordem de prisão do ministro Euzébio, anda que esteja nos mais reconditos serões; só prova disto o Sr. Fr. João do Lado de Christo.

Tratando S. Exc. de uma peção de Indios de que já tivemos occasião de fallar nesta folha, diz ser occasião azada de aproveitá-los para um grande estabelecimento, e que nisso cuida de combinação com o Director, affirm de que não ficam perdidas para a provincia tantas familias. O que então expendemos a respeito desses Indios emigrados de Pernambuco, venho a do lado por S. Exc., e rendemos agradecimentos ao Sr. Saraiva por ter essa vez ao menos concordado com nosos: assim não ficam as medidas necessarias ao aproveitamento desses Indizes somente em bons desejos.

### Educandos artifices.

Declara que reconhecendo os inconvenientes da aprendizagem em officinas particulares, estara officinas dentro do estabelecimento, conseguindo assim dar aos educandos melhor educação, e ao estabelecimento uma renda, que o habilitou a admitir mais 10 meninos, esperando que em breve seja pouco despendioso o estabelecimento, e se possa augmentar mais o numero dos educandos.

Aconselha reformas no regulamento do estabelecimento, que tenham por base a avaliação do trabalho do educando e das despesas por elle feitas, pertencendo-lhe o excedente, não se permitindo a sahida de alguõ sem que tenha indenizado as despesas, que com elle se houver feito, por ser isto de justiça, e um estímulo ao trabalho.

Pede permissão para contractar mestres habéis fora da provincia.

É de opinião que se deve ensinar aos educandos a musica vocal e instrumental.

Em conclusão pede a assemblea que lance tan bem suas vistas em favor das orfãs Piauhynses desvalidas, criando para ellas um estabelecimento que as salve da miseria e da prostituição.

— A essas considerações de S. Exc., que nos parecem dignas da solicitude da assemblea, o que devemos agradecer? O nosso prezar, por observarmos que a nobreza da assemblea não sabe comprehender o alcance de

las, e em lugar de se occupar de medidas uteis a esse e outros respeito, procura trasnmittir o tenente o diubio da provincia em favor de um recido por a ra satisfazer a rapacidade de um Poiva e beneficiar a outros espiitos que querem locupletar-se da subestancia publica.

### Estatistica.

Confessa S. Exc. que o nosso recenseamento é sempre incompleto pela negligencia, inabilidade, e falta de estímulo nas Subdelegacias, e Inspetorias e quartelões, a quem cumpre fornecer os dados. Diz que não tendo trabalho a apresentar neste septimo, limita-se a recordar que fô a avaliada a população da Provincia em 1858 pelo Sr. vice-presidente Dr. Lequena em 120:000 almas; mas que elle pensa que ella poderá montar a 150:000, e promete estudar a materia para apresentar ainda alguma coisa a tal respeito.

— Acreditamos que essa promessa não será cumprida; porque S. Exc. não tem poder de reformar a inerte e inaptidão dos seus agentes policiaes, a quem pouco agradável deve parecer o conceito que delles fez a presidencia, bem que mais ex licito aia a contra elles fô o Sr. Dr. Mota em seu relatorio do anno passado, e entretanto quasi todos são conservados como dignos dos lugares q' occupão. Se nãõ ha nisso incoherencia, não pode dizer de haver falta de meliores homens para uma remonta no lado governista. Misericordie situação!!!

### Saúde publica.

Não tendo jámais aproveitado na provincia a inoculação do puz a critico, é S. Exc. de opinião que se admitta o critico methodo de vacinação de braço, a braço porque de outra maneira não se conseguirá a propagação da vacina na provincia.

Tratando do apparecimento das febres amarellas no Maranhão diz, que a ser verdadeira a opinião de abairatos Póies-ores, que, crendo originarem se o mal d'ellas maritimos de infecção, não o julgaõ critico, entendendo que os nosos serões se acham abrigados d'elle; sem embargo disso dá as providencias indicadas a prevenir a sua communicação a esta provincia por que não está muito de accordo com essa opinião da medicina.

Febres intermitentes, diarréas, pethica, e diarréas de estomago, são molestias frequentes na provincia com especialidade as duas primeiras, e principalmente nos fins das aguas, e quando os fins começo a voltar ao seu lito; e as duas ultimas que a umas vidas ceifão, enente S. Exc. previu a 1.ª da facilidade com que nos mezes de Junho, Julho e Agosto se constião os individuos em consequencia das ventos que então reinão, e a 2.ª da difficuldade sempre demasiadamente nutritiva; apesar de tudo deve a provincia ser considerada como muito saudável; e seria uma de menos obitos a não serem as intermitentes ou serões, que fazem estragos na classe miseravel, que não faz economias para se tratar no estado de enfermidade.

— Esqueceo a S. Exc. fallar no mal venereo, o syphilitico que na verdade é o maior flagello que acabrunha e diminue a nosa população.

### Hospital de caridade.

Neste topico assz limitado, notamos que o Sr. Saraiva, dependendo todos os seus encargos do Administrador, e do moderno 1.º Enfermeiro, encaminha que passão por bem cabidos, nem de leve tratasse da capacidade e desenvolvimento do edificio publico, estando esse medico tão em contacto com S. Exc.

Esse fatal esquecimento faz acreditar na inabilidade desse empregado, de que tanto se queiza o publico

m geral; e se S. Exc. com este silen-  
cio e negligencia pretendo chamar ao ho-  
meo a suas d'vras, talvez que lhe digam-  
mos, que taes reprehensões não fazem mo-  
ço ao Sr. Simplicio, nem já o condu-  
zrão a ser mais mico do que ganhador  
ponico, e intrigante.

*Culto publico.*

Depois de lamentar S. Exc., com uma  
longa demoração, tem algum tempo, o  
estado de arazo, e de serzo em que m r-  
dia a nossa Santa Religião, o que é m  
m x na parte devido a avareza do casso-  
clero, salvas as honrosas excepções, e ca-  
minho errado que este segue deprecando  
as virtudes christãs para procurar impor-  
tancia, e consideração na politica e na ac-  
cumulação de riquezas; deos se arguen-  
tar tambem contra a sociedade por não  
dar ao clero a importancia e o respeito  
a que elle tem direito; de pol- de re-  
cortar qu já não estamos no tempo que  
a Religião de Jesus Christo reinava nos  
corações, e fiza os ricos de té. T m l s  
se reguão com magnificencia, e exal-  
são o li piedade dos reis, noticia as sub-  
cepções que fez abrir em diversas frigue-  
zas a favor de suas m triz s arruinadas, e,  
com algumas outras m l xões, conclui d n-  
do em ressona o deplavo estado das ma-  
trizes da provincia, que todas carecem de  
socorros para serem umas conservadas,  
ou ras melhoradas, e outras edficadas. No  
fim de tudo c llege se que os recursos ne-  
cessarios são incompatveis com as f e s  
d s rofes provincianas; e basta esta con-  
deração para enorecer, torne a não per-  
tiram d'ahi os auxilios, fructos e in p tutes  
são os adjuvatorios prestados pelos reis.

*Diversas obras.*

Diz que a ladeira do castello na es-  
trada do Maranhão é actualmente o melhor  
lugar dessa estrada; que addiu o milho-  
ramento do resto d essa ladeira na convên-  
ção de não ser conveniente gastar n'ella  
grandes quantias; e que mandou o mestre  
de obras tratar da construção da nova  
matriz no Puy, a qual já vai addianada.  
— Devenos declarar que nos consta que  
aquella ladeira, por se não ter incluído a  
sua obra, soffr o deterioramento com o in-  
verno, e por tanto a suspensão desse tra-  
balho foi em pura perda dos capitães ahi  
consuaidos, sendo innegavel que S. Exc.  
foi a isso attractado pelo empenho de de-

envolver o seu plano de mudança do ca-  
pital; e por mais um prejuizo, se n v l o o-  
vemente da precipitação com que se qu z  
levar a effecto esse plano.

D'passagem toa S. Exc. no prome-  
tificação da cidade de C m m mior e á  
e p r o n ç i s de que breve esija a bida a  
da Parnaguá.

Atando do sobralto em construção  
entra em duvidas se o deve concluir, e  
añalarse ha que elle dev. á ser a rovi-  
tado para quartel de policia, para que se  
não perca as quantias gastas.

A severa que t o o pessoalmente exa-  
minado o Caniude, a ha á n sse rio l e r  
p r o o para a ponte decretada n s o  
p s s ; mas aconsilha que se ev. de-  
ti e emprehendo essa obra por m o i es-  
penhosa, e desnecessaria, visto que uma  
ou outra vez deixo o rio de dar passo a  
aos caminhabentes, que ainda assim passão  
em canoas.

Participa ter mandado edficar no qu r-  
tel de policia da villa nova de Puy e  
conclui d'evto que a se resolver a m-  
dança da capitã e mpre arribadas em  
esse pensamento a destruição das chas  
da provincia.

— Eis aqui está a razão da suspensão do  
trabalho da ladeira do castello; a falta de  
necessidade da ponte no Caniude; e a essa  
e flicação de um quartel no Puy se lei-  
que authorize essa obra. Muda a a a i-  
t l. O ras lev. lie r o condemnada, e por  
isso é superior aplanar as difficuldades de  
sua communicação commercial; estas consi-  
derações tem ao das concluidas no r t e r-  
rio do Sr. S riva, e com just. r e a s f-  
fren elle embatções no seu pensamento fa-  
vorit.

( Continuar se há. )

**NOTICIAS LOCAES.**

Houve rão a 11 do findo Agosto d'us  
passados na faz nia Barrinha deste Ter-  
mo B rictio Jozé da Costa, erador des-  
sa fazenda, achando a mulher em t o s  
illicitos com Tomotio R rgues, apen-  
lou a ambos; é esta a versão que corre.  
A policia mandou sobre elle e senão al-  
cação tent u pór-se em fuga a vista dos  
soldados e levou um tio que f l iente  
nã empregou: Logo p rem que soube que  
um officiel commandava a escolta veio en-  
trigar se a prisão, e declarou que tinha  
custo temendo ser assassinado pelos sol-

dadas. O facto do tiro, essa declaração, e a acção do delinquente provão a convicção e as que estão as pessoas do povo de arriscarem-se a um assassinato sempre que tem de ser prezas por soldados que não estejo as ordens de official de confiança. Mas como não hade ser assim se mesmo o recrutamento se faz a balla; e os chefes da tropa mandão defender os soldados e inferiores que cometem tentativas de morte, etc. etc.!!!

— Diz-se nos do Principe Imperial, que fôra renovado em villa de Souza o processo pelas mortes do Padre Ignacio, irmão e vaqueiro, sendo pronunciados 16 ou 18 dos compromettidos no se habro estrangulamento e roubo de um ministro de Christo. Assevera-se q' viéra uma de recada contra os réos ao d' legado João Fernandes, o qual lhe poz uma pedra em cima, porque não hade incomodar os amigos. Pede-se pois a S. Ex. e a policia q' procurem verificar o que há de verdade nesta noticia; e na affirmativa fação por b' para da f'za, desapparecer o escandalo.

— Diz-se-nos mais, que é f'lescido na villa do L.º, onde estava doudo, o Vigario Santiago. A este respeito e preção-se n' al' p' la seguinte maneira—O monstro hatna ensanguentada, a quem Deus havia tirado o juizo, como principio de punição de seus enormes crimes, e particularmente do assassinato e roubo de um seu irmão em habio, acaba de f'uar no L.º: sua morte foi horrivel; parece que estava damnado, morreo blasf'mando, e lanç'ndo miolos pelas yrras. Um outro monstro de quadrilha assassina, chamado Ribeiro, já aqui tambem morreo doudo e mitrado. Estes dous factos f'isem crer q' todos esses malvatos e tão escommungados por Deus; e já que a justiça dos homens os prot'ge, logo terao elles o fim dos reprobos, e por certo n' o e cap'raão da colera divina, os Paes Enas, os Paes Bizerros, os Moreiras, e muitos outros, bem como aquelles que os protegem; porque Deus não dorme.

— Partio para o Principe Imperial no 1.º do corrente uma leva de 43 prezos para o Jury, inclusive os Srs. Tenente Coronel Joze de Barros, e seu sobrinho Major Gualdino, ficando por doente o Sr. Tenente Pedro. Constanos que os Srs. Meillos, temendo as cilatas das assassinas de sua familia, pedirão a presidencia que lhes garantisse a existencia com a guarda de um official e tropa que não admittisse suspeita, e não consentisse que elles f'os-

sem entregues ao d' legado João Fernandes, por estar de mãos dadas com os seus inimigos; e diz-se-nos que S. Ex. assim o terminára. Ora tome o Sr. João Fernandes esse pião na unha, e receba o como consequencia da boa nota que goza.

— Por carta do Puty de 7 d' Agosto se nos diz—Progredie poraqui a desrazão a entre os personagens da época. Já se sabe por cá da taboca que levou o Sr. Saraiva com a mudança da capital: é optima a harmonia e accordo que reina entre elle e a sua gente. Quan o menos sempre se conseguira a mudança da villa, e já não é pouco. O collector d'aqui contr'ua emp'vido a rotbar a Collecia, principlmente no ramo—caxaca—Felisberto tem comettido milhaes de desatinos para as partes do Estanhado, não cessa de espancar homens innocentes, sendo notavel ter elle querido f'olo car um rapaz para dar rota do pai: essa brincadeira ia custando a vida do rapaz, pois quando lhe tuárão o laço já estava a-m falla; e tu o isto passa por bons serviços! A 2 do corrente passár ã nas aguas do Pranhado, perto do porto da villa nova, 3 corpos humano; conseguiu-se tirar um, que era de homem preto, e foi enterrado sem que as autoridades ao menos fizessem cargo de officio. Esta nossa policia é exemplar!!!

— Consta nos que f'ora despencado do d' atacamento das Barras, e deçado do serviço de 1.ª Linha o Alferes da Guarda Nacional Francisco Feitosa. O que f'oi feito esse querido dos reuzes do m' do re, que por espoleta ganhou b'at'la, e engajamento?!

### SOCIÉDADE UNIÃO DRAMÁTICA.

Na noite de domingo 7 do corrente, anniversario da Independencia da B'zill terá logar no Theatro da Sociedade a representação do interessante drama Os Dois Renegados; convida-se aos Srs. socios para a e la assistirem, e previne-se que os bilhetes de entrada serão distribuidos pelo Thesoureiro interior Francisco da Costa Martins, na loja do Coronel Justino Joze da Silva Moura, onde elle se achará durante o dia.

Oeiras 3 de Setembro de 1841.

Joze Joaquim Arlino.

1.º Secretar o.